DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Portarias 16
Notificações 16
Outros Atos 17
BOLETIM DE CAIXA 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.044/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fernão, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2023, abrangendo seus Poderes, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R$ 25.894.710,50 (vinte e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e dez reais e cinqüenta centavos), sendo R$ 22.421.792,46 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) da Prefeitura, R$ 936.144,00 (novecentos e trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais) da Câmara Municipal e R$ 2.536.774,04 (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) do FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R$ 1.304.900,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuição	R$ 987.100,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R$ 488.500,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	R$ 18.800,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	R$ 25.473.536,46
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(R$ 3.901.600,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R$ 72.900,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**R$ 24.444.136,46**

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	R$ 20.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		**R$ 20.000,00**

3 – RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIA

7.200.00.00	Receitas de Contribuição-Intra-orçamen.	R$ 979.000,00
7.900.00.00	Outras Receitas Correntes-Intra-orç.	R$ 451.574,04
TOTAL REC.INTRA-ORÇAMENTARIA		**R$ 1.430.574,04**
TOTAL GERAL		**R$ 25.874.710,50**

TÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2001 e suas atualizações No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontra com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1	Manutenção do Poder Legislativo	936.144,00
2	Previdência Municipal	2.536.774,04
3	Administração e Coordenação Superior	704.200,00
4	Apoio Socio-Educativo a Comunidade	192.700,00
5	Urbanismo	2.430.300,00
6	Estradas Vicinais	465.300,00
7	Apoio a Educação Básica	4.990.041,93
8	Apoio as Atividades Educacionais	439.000,00
9	Apoio a Educação Superior	409.800,00
10	Assistência Social Geral	1.979.300,00
11	Saúde Básica	5.815.294,53
12	Apoio aos Agricultores	1.353.800,00
13	Proteção ao Meio Ambiente	470.500,00
14	Administração e Finanças	3.171.556,00
Total		**25.894.710,50**

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	935.060,00
04	Administração	3.575.756,00
08	Assistência Social	2.172.000,00
09	Previdência Social	1.821.700,00
10	Saúde	5.815.294,53
12	Educação	5.399.841,93
15	Urbanismo	1.486.800,00
18	Gestão Ambiental	470.500,00
20	Agricultura	1.353.800,00
26	Transporte	1.408.800,00
27	Desporto e Lazer	439.000,00
99	Reserva de Contingência	1.016.158,04
Total		**25.894.710,50**

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	935.060,00
122	Administração Geral	3.575.756,00
244	Assistência Comunitária	2.172.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.821.700,00
301	Atenção Básica	5.261.094,53
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	554.200,00
306	Alimentação e Nutrição	753.137,50
361	Ensino Fundamental	2.913.804,43
364	Ensino Superior	409.800,00
365	Educação Infantil	1.323.100,00
452	Serviços Urbanos	1.486.800,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	470.500,00
606	Extensão Rural	1.353.800,00
782	Transporte Rodoviário	1.408.800,00
812	Desporto Comunitário	439.000,00
999	Reserva de Contingência	1.016.158,04
Total		**25.894.710,50**

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES		**23.450.679,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.620.482,60
Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.900,00	
Aposentadorias	880.000,00	
Pensões	342.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.716.510,56	
Obrigações Patronais	343.482,04	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	153.400,00	
Obrigações Patronais	1.172.190,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.830.196,86
Outros Serviços de Terceiros – P.J.	683.000,00	
Contribuições	46.000,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.600,00	

Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	160.000,00	
Diárias – Civil	148.000,00	
Material de Consumo	5.092.323,79	
Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	915.500,00	
Serviços de Consultoria	353.200,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.678,20	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.236.120,83	
Serv. De Tecnologia da Informação e Comum.	143.000,00	
Auxílio Alimentação	23.400,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	301.000,00	
Sentenças Judiciais	50.000,00	
Indenizações e Restituições	19.800,00	
Aporte p/Coberta de Déficit Atuarial do RPPS	451.574,04	

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL		**1.427.873,00**
INVESTIMENTOS		1.427.873,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.800,00	
Obras e Instalações	608.389,00	
Equipamentos e Material Permanente	816.684,00	

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**1.016.158,04**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.016.158,04
Reserva de Contingência	1.016.158,04	
TOTAL GERAL		**25.894.710,50**

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	936.144,00
2	Poder Executivo	22.421.792,46
3	FUMAP	2.536.774,04
Total		**25.894.710,50**

6. - POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

01.01	Manutenção do Poder Legislativo	936.144,00
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal	596.900,00
02.02	Secretaria Mun. de Governo	2.394.141,20
02.03	Secretaria Mun. de Saúde	5.815.294,53
02.04	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	5.399.841,93
02.05	Secretaria Mun. de Desenv. Social	1.979.300,00
02.06	Secretaria Mun. de Agric. e Abastec.	1.353.800,00
02.07	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	470.500,00
02.08	Secretaria Mun. de Esporte e Turismo	439.000,00
02.09	Secretaria Mun. de Obras	2.895.600,00
02.10	Encargos Gerais do Município	1.077.414,80
03.01	Administração do FUMAP	2.536.774,04
Total		**25.894.710,50**

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), da despesa fixada através de decreto, utilizando recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

II - efetuar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10 % (dez por cento) da receita estimada;

Art. 6º - A autorização de que trata o inciso I do artigo 5º desta lei estende-se ao Presidente do Poder Legislativo, às dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à contingenciar os repasses de duodécimo destinado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2023, visando o pleno cumprimento do disposto no artigo 2° da Emenda Constitucional n.° 58, de 23 de setembro de 2009.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2023.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

LEI N° 1.045/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 41.00,00 (quarenta e um mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 41.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

107	10.302.0011.0008.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	41.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 41.00,00 (quarenta e um mil reais):

Anulação:

02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

331	99.999.0014.0037.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-41.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -41.000,00

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

LEI N° 1.046/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 7.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	1.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais):

Anulação:

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
8	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-5.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

10	01.031.0001.0002.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-400,00 00100
11	01.031.0001.0002.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-300,00 00100
14	01.031.0001.0002.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-300,00 00100
19	01.031.0001.0002.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-150,00 00100
344	01.031.0001.0002.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-150,00 00100

Anulação (-) **-7.000,00**

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

LEI Nº 1.047, DE 13 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), mediante aditamento ao Convênio nº 001/2022, a concessão de auxílio a título de subvenção à **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 02.411.710/0001-30, com sede à Rua Décio Silvério, n.º 321, em Gália/SP, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerarão a seguinte dotação orçamentária:

0107 3.3.50.39 10.302.0011.0008-1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

LEI Nº 1.048, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"ALTERA A LEI Nº 969, DE 09 DE ABRIL DE 2020, NO TOCANTE À GRATIFICAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS."

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 969, de 09 de abril de 2020, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º *Fará jus à Gratificação Pecuniária Especial o servidor designado como Controlador, responsável pelo sistema de controle interno da Edilidade, ante o desempenho de serviços complementares às atribuições de seu cargo efetivo.*

§ 1º *A gratificação de que trata o caput deste artigo será devida mensalmente no importe de 32,00% (trinta e doispor cento) da menor referência salarial do Poder Legislativo (CMF1-ADM).*

§ 2º*A Gratificação Pecuniária Especial não se incorporará à remuneração de seu titular, e sobre ela não incidirá nenhum desconto, nem servirá de base para qualquer contribuição, ainda que para fins de previdência social.*

Art. 2º Fica integralmente revogado o Anexo II da Lei nº 969, de 09 de abril de 2022.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

.....

DECRETO N° 1444/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 115.005,00 (cento e quinze mil e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **115.005,00**

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

42	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
44	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

56	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
65	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	25.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
89	10.301.0011.0009.0000	SAÚDE BÁSICA	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

127	12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 03 DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

190	12.306.0007.0022.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
195	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
197	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

203	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
204	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
206	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
210	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

259	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	600,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

265	20.606.0012.0030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	2.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

276	18.541.0013.0031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 ESPORTE

289	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
290	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
293	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	3.405,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

47	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-9.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

71	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-51.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	94		10.301.0011.0009.0000	SAÚDE BÁSICA		-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA				
	129		12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO				
	192		12.306.0007.0022.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-7.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
			100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
	200		12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		-2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	212		08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-25.500,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:	0		0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
	261		20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES		-600,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	270		20.606.0012.0030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES		-2.900,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	274	18.541.0013.0031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-2.000,00
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	ESPORTE		
	291	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		-1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	292	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		-4.900,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	294	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		-2.405,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-115.005,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 29 de novembro de 2022.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

DECRETO N° 1.447/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 41.00,00 (quarenta e um mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n. 1.045/2022:

Suplementação (+) 41.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

107	10.302.0011.0008.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	41.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 41.00,00 (quarenta e um mil reais):

Anulação:

02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

331	99.999.0014.0037.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-41.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -41.000,00

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

DECRETO N° 1.448/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n. 1.046/2022:

Suplementação (+) 7.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	1.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais):

Anulação:

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
8	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-5.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

10	01.031.0001.0002.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-400,00 00100
11	01.031.0001.0002.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-300,00 00100
14	01.031.0001.0002.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-300,00 00100
19	01.031.0001.0002.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-150,00 00100
344	01.031.0001.0002.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-150,00 00100

Anulação (-) **-7.000,00**

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.

Portarias

PORTARIA Nº 6682/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de dezembro de 2022.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6682/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	SIMAIA APARECIDA DO AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03	28/11/2022
2	JULIANO BIM RAMOS	DENTISTA	07 (COVID 19)	22/11/2022

.....

PORTARIA Nº 6683/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SRA. DENISE DA SILVA MAXIMO TECHERA, NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de dezembro de 2022 o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **DENISE DA SILVA MAXIMO TECHERA**, portadora do RG. nº 40.979.763-7 SSP/SP, e do CPF/MF nº 308.375.508-23, lotada na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** conforme Lei Municipal nº 618/2011, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de dezembro de 2022
José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	14/12/2022	22,08
Simples Nacional	14/12/2022	5,00
Agentes Comunitários	14/12/2022	9.696,00

Fernão, 14 de dezembro de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0229/2022 DO DIA 13/12/2022

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.733,06
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	388,95
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	271,98
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	822,57
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	36,39
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	345,11
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	134,28
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	96,82
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	101,68
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	240,12
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	742,82
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	282,78
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.038,13
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	327,86
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	15,03
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	46,34
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	155,45
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	684,33
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	600,09
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,56
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5.151,76
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	119,56
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.113,86
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	352,83
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	295,47
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	18,56
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	355,00
60	1713.50.1.1.00.09	INC. FINANCEIRO DA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	300 000	0 05 00	19.094,94
61	1713.50.1.1.00.10	INC. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	300 000	0 05 00	1.500,00
61	1713.50.1.1.00.10	INC. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	300 000	0 05 00	1.500,00
76	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	40.223,81
77	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	578,42
78	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.207,97
92	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	14.575,63
101	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-8.044,76
102	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-115,68
103	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-241,59
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	58,78
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	89,60
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	454,55
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	505,21
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	505,21

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0229/2022 DO DIA 13/12/2022

9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000 0 19 00	9,24
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000 0 19 00	375,55
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000 0 19 00	1.211,26
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000 0 19 00	10,40
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000 0 19 00	102,39
9007	9999.00.0.0.00.07	PENSAO ALIMENTICIA	190 000 0 19 00	705,17
9007	9999.00.0.0.00.07	PENSAO ALIMENTICIA	190 000 0 19 00	635,15
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	7.140,39
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	2.071,78
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	1.797,81
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	1.452,29
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	1.466,76
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	6.841,85
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	1.493,10
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	296,06
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	813,89
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	954,35
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	8.047,49
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	304,86
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	571,32
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	2.123,24
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	3.078,10
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	2.358,37
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	390,26
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	342,12
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	17.562,12
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000 0 19 00	1.561,06

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	90.758,13
	Extra Orçamentária:	65.329,73
	Total Arrecadado:	156.087,86
Saldo Anterior:		9.125.050,51
Total Geral:		9.281.138,37

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
9008	300			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	24.328,28
9007	302			JESSICA CRISTINA GONÇALVES	190 000	0 19 00	705,17
9007	303			DINA DOS SANTOS	190 000	0 19 00	635,15
9008	304			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	5.436,47
9008	305			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	19.465,30
9008	306			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	390,26
9008	307			FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	190 000	0 19 00	11.046,91
7009	308			CAMARA MUNICIPAL DE FERNAO	110 000	0 01 00	22.000,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0229/2022 DO DIA 13/12/2022

79	1856	3.3.90.39.99	TECNOSUPER LTDA	300	000	0	05	00	708,53
51	2142	3.3.90.39.99	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	110	000	0	01	00	180,70
77	2631	3.3.90.39.99	GH SERVICOS LTDA	310	000	0	01	00	7.100,00
79	2632	3.3.90.39.99	CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBI	300	000	0	05	00	852,87
250	3363	3.3.90.30.99	JOAO LOZANO NETTO EIRELI EPP	110	000	0	01	00	8.320,00
77	3835	3.3.90.39.99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPIRITA DE GARCA	310	000	0	01	00	4.500,00
55	4381	3.3.90.39.99	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO D	110	000	0	01	00	691,42
114	4397	3.3.90.30.99	PROSUN INFORMATICA LTDA-EPP	220	000	0	01	00	796,00
47	4417	3.3.90.30.99	ECLIPSE CONFECCOES E SILK INDUSTRIA E COMERCIO EIR	110	000	0	01	00	1.260,00
118	4422	3.3.90.39.99	ADILSON LUIZ RIZZI 12961005884	220	000	0	01	00	850,00
70	4506	3.3.90.30.99	PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA	300	000	0	02	00	517,50
282	4541	3.3.90.30.99	SARTORI & FINOTTI COMERCIO DE PLANTAS LTDA	110	000	0	01	00	4.356,00
313	4601	4.4.90.52.99	MADESIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	110	000	0	01	00	7.560,01
157	4630	3.3.90.30.99	ESQUADRO SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	210	000	0	01	00	2.040,00
51	4631	3.3.90.39.99	ADILSON LUIZ RIZZI 12961005884	110	000	0	01	00	500,00
114	4639	3.3.90.30.99	ESQUADRO SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	220	000	0	01	00	670,00
114	4776	3.3.90.30.99	GBS FLORESTAS E JARDINS LTDA	220	000	0	01	00	168,90
74	4848	3.3.90.36.99	ALINNE LEIKO ANADAO TOKAWA	310	000	0	01	00	3.520,00
74	4851	3.3.90.36.07	BRENO RAFAEL PULTRINI	310	000	0	01	00	202,00
50	4852	3.3.90.36.07	CRISTHIAN FERREIRA PORTA	110	000	0	01	00	202,00
74	4853	3.3.90.36.07	AMANDA SECARINI FAVORIN	310	000	0	01	00	202,00
79	4860	3.3.90.39.99	CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBI	300	000	0	05	00	178,00
69	4864	3.3.90.30.07	BAR E RESTAURANTE LAS VEGAS DE MARILIA LTDA.-ME	310	000	0	01	00	992,50
215	4869	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	126,31
149	4880	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	210	000	0	01	00	856,25
77	4886	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	310	000	0	01	00	2.354,74
42	4893	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	58.056,07
45	4894	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	7.853,40
42	4895	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	783,77
244	4897	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	12.691,68
247	4898	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	1.711,62
203	4899	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	14.798,45
206	4900	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.441,75
231	4901	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	691,29
231	4902	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	12.150,18
234	4903	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	2.118,85
203	4904	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	1.194,71
109	4906	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	4.778,83
112	4907	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	359,30
256	4908	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	10.476,85
259	4909	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	1.728,67
304	4910	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	4.112,39
304	4911	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	47.540,77
304	4912	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	366,03
307	4913	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	8.063,59

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0229/2022 DO DIA 13/12/2022

56	4914	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	593,40
56	4915	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	127.035,50
56	4916	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	307,22
65	4917	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	310	000	0	01	00	20.698,21
109	4918	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	62.515,00
112	4919	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	9.484,53
314	4920	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	10.664,98
317	4921	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	1.759,72
275	4922	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	2.114,70
278	4923	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	348,93
161	4924	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	12.398,89
221	4926	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	6.060,68
138	4928	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	4.080,80
141	4929	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	673,32
195	4930	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	5.813,45
198	4931	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	959,22
89	4932	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	2.443,69
92	4933	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	310	000	0	01	00	403,21
289	4934	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	4.778,83
181	4936	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	138,72
45	4939	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	562,01
265	4940	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	6.816,82
268	4941	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	110	000	0	01	00	1.124,78
275	4942	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110	000	0	01	00	4.778,83
58	4944	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	300	000	0	05	00	2.787,60
67	4945	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	300	000	0	05	01	459,95
138	4946	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	123,20
124	4948	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	222,29
127	4949	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	220	000	0	01	00	2.502,38
124	4950	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	220	000	0	01	00	14.943,66
181	4951	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	308,65
181	4952	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	16.536,79
184	4953	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	261	000	0	02	00	2.779,50
172	4954	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	21.986,44
175	4955	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	261	000	0	02	00	2.005,31
56	4956	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	1.339,68
56	4958	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	310	000	0	01	00	11.150,40
65	4959	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	310	000	0	01	00	1.839,82
175	4960	3.1.91.13.99	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERN	261	000	0	02	00	1.622,46
172	4961	3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	4.304,77

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0229/2022 DO DIA 13/12/2022

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	613.092,27
	Extra Orçamentária:	84.007,54
	Total Pago:	697.099,81
Saldo:		9.281.138,37
Saldo para o dia seguinte:		8.584.038,56

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	907.958,23
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	102,87			102,87
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	10.214,38			10.214,38
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.323,09			8.323,09
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,73			3,73
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	780,19			780,19
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	31.027,19			31.027,19
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	852.133,49			852.133,49
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.373,29			5.373,29
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				185.867,40	430.052,41	4.142.515,34
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	33.165,89			33.165,89
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	557,76			557,76
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	59,62	352,83	0,00	412,45
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	33.145,43	0,00	33.145,43
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	8.812,85			8.812,85
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.064,75			15.064,75
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	8.655,35			8.655,35
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	68,63			68,63
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	12.341,81			12.341,81
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.040,33	117.427,89	111.035,62	7.432,60
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.101.664,76	0,00	115.000,00	3.986.664,76
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	182.305,31	34.478,51	204.016,79	12.767,03
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	8.723,54			8.723,54
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	10.403,72			10.403,72
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	1.066,33	462,74	0,00	1.529,07
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.769,70			2.769,70
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	28.585,37
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	28.585,37			28.585,37
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	7.703,81
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.703,81			7.703,81

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0229/2022 DO DIA 13/12/2022

	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**					92.611,68	89.289,49	3.322,19
001	014459-2	BANCO DO BRASIL		190 000	0 19 00	0,00	7.033,68	5.436,47	1.597,21
001	19045-4	BANCO DO BRASIL		190 000	0 19 00	0,00	19.567,69	19.465,30	102,39
001	28917-5	BANCO DO BRASIL		190 000	0 19 00	0,00	390,26	390,26	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO		190 000	0 19 00	0,00	27.281,95	25.668,60	1.613,35
001	73180-3	BANCO DO BRASIL		190 000	0 19 00	0,00	11.056,15	11.046,91	9,24
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME		190 000	0 19 00	0,00	27.281,95	27.281,95	0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO		190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**					0,00	0,00	988.969,11
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.		200 004	0 05 00	28.478,27			28.478,27
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET		200 005	0 05 00	969,92			969,92
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA		200 011	0 02 00	184.811,01			184.811,01
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C		200 013	0 05 00	26.100,50			26.100,50
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO		200 017	0 05 00	28.122,71			28.122,71
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE		200 001	0 05 00	711.506,03			711.506,03
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR		200 002	0 02 00	8.980,67			8.980,67
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**					3.381,02	105.064,46	3.185,22
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%		210 000	0 01 00	104.575,05	3.381,02	105.064,46	2.891,61
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO		210 003	0 01 00	293,61			293,61
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					16.061,84	62.081,53	44.993,27
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB		260 000	0 05 00	91.012,96	16.061,84	62.081,53	44.993,27
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					22.122,06	5.523,01	1.993.680,59
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL		300 007	0 02 00	500.587,28	0,00	517,50	500.069,78
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS		300 021	0 05 00	1.447.071,96	22.122,06	5.005,51	1.464.188,51
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS		300 022	0 05 00	28.980,67			28.980,67
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS		300 026	0 02 00	441,63			441,63
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					15.626,32	184.682,37	4.663,18
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO		310 000	0 01 00	228,70			228,70
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE		310 000	0 01 00	173.490,53	15.626,32	184.682,37	4.434,48
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	2.612,50
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E		312 000	0 05 00	2.612,50			2.612,50
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					11,00	0,00	179.231,32
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL		500 017	0 02 00	14.156,48			14.156,48
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA		500 003	0 05 00	32.542,56			32.542,56
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO		500 010	0 05 00	74.896,64			74.896,64
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS		500 012	0 05 00	9.660,70			9.660,70
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS		500 001	0 02 00	13.976,09			13.976,09
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		500 007	0 01 00	21.632,90			21.632,90
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS		500 015	0 02 00	11.030,48			11.030,48
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO		500 016	0 02 00	1.324,47	11,00	0,00	1.335,47
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	276.618,43
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P		800 002	0 08 00	276.618,43			276.618,43
						9.125.050,51	335.681,32	876.693,27	8.584.038,56

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0229/2022 DO DIA 13/12/2022

Página 7

FERNÃO, 13 de dezembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0229/2022 DO DIA 13/12/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	9.125.050,51
+ Receita Arrecadada no dia:	164.489,89
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	8.402,03
- Empenhos Pagos no dia:	697.099,81
+ Saldo Atual:	**8.584.038,56**